



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	56/08
PL. Nº	56/08
Publ:	18/04/08

LEI Nº 5.330 DE 10 DE ABRIL DE 2008.
(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

“Denomina Rua Almerinda José dos Reis, o logradouro público do Jardim Amstalden Residence, que especifica”.

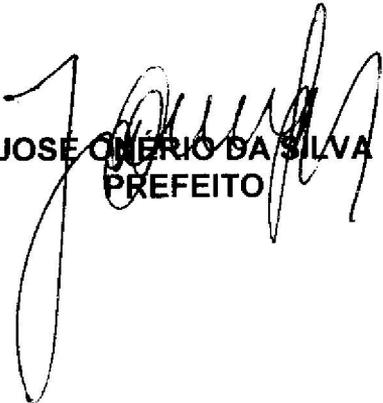
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - A atual rua 03 (três) do loteamento Jardim Amstalden Residence, passa a denominar-se Rua **Almerinda José dos Reis**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2008.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO